



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI NAS DATAS DE 04/06/2026 E
05/06/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que
a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO as celebrações de 04 de junho – *Corpus Christi*,

RESOLVE:

Art. 1º É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara
Municipal de Vereadores de Nonoai nas seguintes datas:

- I – 04/06/2026 (quinta-feira);**
- II – 05/06/2026 (sexta-feira).**

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de junho de 2026.


PAULO RODRIGUES
Presidente


MARCELE CASIA CAZAROTTO
1ª Secretária